

IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2025

A Agente de Contratação/Pregoeira da **Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - COSLIC/IATER** torna público o preço registrados no pregão supracitado, oriundo do **processo nº 18303.000826/2025.96**, cujo objeto é “**Registro de Preço para Aquisição de Sementes da espécie Brachiaria brizantha cv. Marandu, para atender às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR**”, tendo como participante o **órgão originário**, conforme fornecedor e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 021/2025** – empresa **DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO LTDA** CNPJ nº 44.429.540/0001-60. : **Item 01 = 3.410.000,00**, perfazendo o **valor global** do Registro de Preços de **R\$ 3.410.000,00**, válidos por um período de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp - Código da UASG nº **929331**.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

FERNANDA ASSEN PIMENTEL

Pregoeira da COSLIC/IATER

IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 804/IPER/PRESI/GPRES, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 1º de julho de 2024, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.003280/2022.12](https://sei.rr.gov.br/autenticar).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **GUILHERME PEREIRA DE MESQUITA**, Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 200.681, programadas para o período de 14/07/2025 a 02/08/2025 (20 dias), a contar do dia **21/07/2025**, por necessidade de serviço, conforme art. 77 da LCE nº 053/2001.

Art. 2º - Designar que o saldo remanescente do período de férias da Portaria nº 435/IPER/PRESI/GPRES, de 04/04/2025, publicada no DOE nº 4903 de 10/04/2025, seja usufruída tão logo cesse o serviço, nos dias **04/11/2025 a 16/11/2025 (13 dias)**, conforme o parágrafo único do art. 77 da LCE nº 053/2001.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 17/07/2025, às 11:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18373774** e o código CRC **C3C23292**.

PORTARIA Nº 802/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso

das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 1º de julho de 2024, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, e em face ao que consta no Processo nº [15301.002216/2025.59](https://sei.rr.gov.br/autenticar),

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 200.615, Cargo Efetivo de Assistente Administrativa, da Função de Secretária do Conselho Fiscal - COFIS do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Designar a servidora **TEREZA CRISTINA MEMORIA DA SILVA**, matrícula nº 200.684, Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Fiscalização, para exercer a Função de Secretária do Conselho Fiscal - COFIS do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 17/07/2025, às 11:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18356380** e o código CRC **0121C2F2**.

PORTARIA Nº 809/IPER/PRESI/GPRES, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso

das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 1º de julho de 2024, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.001158/2020.31](https://sei.rr.gov.br/autenticar).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **POLIANA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 200.497, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Previdenciário e Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, programadas para o período de 14/07/2025 a 23/07/2025 (10 dias), nos dias **16/07/2025 e 17/06/2025 (2 dias)**, por necessidade de serviço, conforme art. 77 da LCE nº 053/2001.

Art. 2º - Designar que o saldo remanescente do segundo período de férias da Portaria nº 479/IPER/PRESI/GPRES, de 16/04/2025, publicada no DOE nº 4908 de 22/04/2025, seja usufruída tão logo cesse o serviço, nos dias **18/07/2025 a 25/07/2025 (08 dias)**, conforme o parágrafo único do art. 77 da LCE nº 053/2001.